



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de dezembro de 2018.

Ofício N° 1.334/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	1334/18 PM
DATA	06/12/18
BOLETO	15/15
<i>Elaine</i> PENSAMENTO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 247/2018, do Projeto de Lei n° 273/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que “**DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DE INFORMAÇÕES NOS CARNÊS DE PAGAMENTO DO IPTU SOBRE O DIREITO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO, CONFORME ESPECIFICA**”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**